



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**Projeto de Lei 50 /2024**

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 12/05/24  
Valter Eduardo  
Servidor

Ementa: Institui no município de Olinda o “Março Roxo” - Mês de mobilização e conscientização sobre a Epilepsia, a ser comemorado anualmente.

Art. 1º Fica Instituído no município de Olinda o “Março Roxo” - Mês de mobilização e conscientização sobre a epilepsia, a ser comemorado anualmente.

Parágrafo Único. A sociedade civil organizada poderá promover seminários, palestras, fóruns, debates e campanhas educativas com o objetivo de conscientizar sobre os sintomas e tratamentos da epilepsia no âmbito das escolas públicas e privadas, e nas unidades de saúdes públicas e privadas.

Art. 2º – O “Março Roxo”, entrará no calendário oficial comemorativo do município de Olinda a partir da sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 6 de maio de 2024.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador – Cidadania23



## *CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA*

### **GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**

*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

#### **JUSTIFICATIVA**

Diariamente, as pessoas com epilepsia sofrem muito mais pelo preconceito e desconhecimento sobre a doença do que pelos efeitos da mesma. A epilepsia é uma enfermidade que leva a uma alteração cerebral que na verdade é temporária e totalmente reversível. Sua característica mais comum é o surgimento de convulsões que terminam rapidamente. Infelizmente, o preconceito e a falta de informação sobre a doença afetam milhares de pessoas por ano em todo o Brasil. Não existe uma cura definitiva, mas uma pessoa pode ficar muitos anos sem apresentar qualquer sintoma se seguir corretamente seu tratamento e, portanto, levar uma vida normal. Por isso, peço aos meus nobres pares que analisem e aprovem o Projeto em tela de modo a superarmos a falta de conscientização e o preconceito que ainda existe no município de Olinda, a respeito da doença. O “Março Roxo” ajudará na divulgação para que as pessoas com epilepsia tenham uma vida mais digna.

Olinda, 6 de maio de 2024.

  
Jesuíno Araújo  
**Vereador**